



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Terça Feira, 12 de Março de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO

INDEFIRO. Denegue-se, a servidora **Anailsa Vieira de Sousa**, matrícula 000311, nos termos da legislação em vigor, as férias por um período de aquisição, a partir de 08 de fevereiro de 2013, a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, a vista das informações do parecer jurídico, ou seja, por dois períodos consecutivos, seguido da licença para tratar de assuntos particulares, tudo em conformidade com disposições legais enfocadas.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 05 de março de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Anailsa Vieira de Sousa**, matrícula 000311, nos termos da legislação em vigor, por um ano, a partir de 01 de fevereiro de 2013, sem percepção de vencimentos, a vista das informações, bem como do parecer jurídico, tudo conforme as disposições legais enfocadas.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 11 de março de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Galba Suassuna de Figueiredo**, matrícula 000000, nos termos da legislação em vigor, a licença por motivo de pessoa doente na família, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2013, com término no dia 31 de maio de 2013, a vista das informações, bem como do parecer jurídico, tudo conforme as disposições legais enfocadas.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 11 de março de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DECRETO N° 014/2013

Exonera a pedido do servidor que especifica e dá outras providências.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, no exercício das funções inerentes a seu cargo, que lhe confere o Artigo 172 da Lei Municipal n° 429/2007, c/c o Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o pedido da exoneração, protocolado em 06 de março de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor **Acácio da Silva Pimenta**, do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 003, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, em 11 de março de 2013.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal

DECRETO N° 015/2013

Exonera a pedido do servidor que especifica e dá outras providências.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, no exercício das funções inerentes a seu cargo, que lhe confere o Artigo 172 da Lei Municipal n° 429/2007, c/c o Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o pedido da exoneração, protocolado em 11 de março de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor **Erivaldo de Sousa Carneiro**, do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 026, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, em 11 de março de 2013.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro